

Ato Decisório n.º 086/CONSUN, de 30 de abril de 2013.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, e Resolução 016/CONSUN/2013 e o Processo n. 23118.000641/2013-75, consulta acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do *Campus* de Ji-Paraná;
- Parecer: 045/CONSUN, relator conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Deliberação na 64ª sessão do Colégio Eleitoral, de 26.04.2013,

DECIDE:

Art. 1º - Acatar o processo de consulta para escolha de diretor e vice-diretor do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º - Elaborar Lista Tríplex para o provimento ao cargo de diretor e vice-diretor, para o *Campus* de Ji-Paraná:

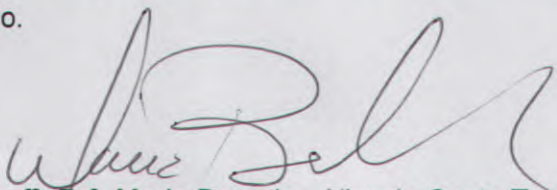
Para diretor:

- **Prof Drº Ariveltom Cosme da Silva** – 1º colocado.
- **Prof. Drº. Marcelo Vergotti** – 2º colocado.
- **Prof. Drº. Marlos Oliveira Porto** – 3º colocado.

Para vice-diretor:

- **Prof. Drº. João Batista Diniz** – 1º colocado.
- **Prof. Drº. Orestes Zivieri Neto** – 2º colocado.
- **Prof. Drª. Ivete Aquino Freire** – 3ª colocada.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.


Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente